



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024.

Acolhe o Parecer nº 22.726, Processo nº 000255-02.00/22-0, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, aprovando as Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de Colinas, Senhor Sandro Ranieri Herrmann, referente ao exercício de 2022.

VALMIR LAGEMANN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Colinas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica acolhido o Parecer nº 22.726, Processo nº 000255-02.00/22-0 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conseqüentemente, aprovando as Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de Colinas, Senhor Sandro Ranieri Herrmann, referente ao exercício de 2022.

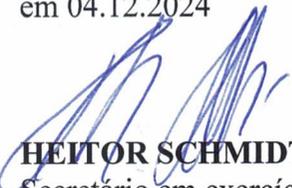
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colinas, 04 de dezembro de 2024.


VALMIR LAGEMANN
Presidente

Registrado e Publicado
em 04.12.2024


HEITOR SCHMIDT
Secretário em exercício